



Município de Pombal

## Aviso à População

### CUIDADOS A TER NA REALIZAÇÃO DE QUEIMA DE SOBRANTES

#### Tendo em conta que:

- a) existe um enquadramento legal para a elaboração de queima de sobranes, decreto lei 124/2006, artigo 28, na sua redação atual, mas que mesmo assim o momento ideal para a realização da queima dos sobranes nem sempre é de fácil decisão;
- b) é necessário distinguir os conceitos de queima de sobranes e queimada:
  - a queima de sobranes é proibida durante o período crítico e consiste no uso do fogo para eliminar sobranes de exploração, cortados e amontoados.
  - a queimada é proibida no período crítico. Fora deste período é necessária a respetiva autorização da Câmara Municipal de Pombal. A queimada consiste no uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho e ainda, para eliminar sobranes de exploração cortados, mas não amontoados;
- c) alguns meses da Primavera e do Outono poderão também não ser favoráveis à realização de queima de sobranes;
- d) todos os anos existem incêndios que assumem alguma dimensão tendo como origem a queima de sobranes;

**O Gabinete de Protecção Civil do Município de Pombal divulga junto de toda a população as principais precauções e cuidados que deverão ser implementados aquando da realização de queimas, a saber e que devem ser tidos sempre em consideração:**

- 1. Avaliar a Humidade do ar** – todas as queimas de sobranes deverão ser realizadas em dias com humidade do ar elevada, utilize as manhãs ou inícios de noite.
- 2. Avaliar a Temperatura do ar** – não realize queima de sobranes em dias de temperatura elevada.
- 3. Avaliar o Vento existente** - evite realizar a queima de sobranes num dia de vento, sobretudo se este for de direção variável. O vento não deverá soprar no sentido de zonas de grande acumulação de combustíveis florestais.
- 4. Avaliar o tipo de Combustíveis que tem para queimar** - como combustíveis mais comuns na realização de queimas de sobranes, podem citar-se todos aqueles materiais vegetais e resíduos de atividades agrícolas ou florestais, tais como, erva, ramos de árvores, rama da batata, etc.. Ao redor da fogueira, deverá ser limpa uma faixa de pelo menos 2 metros de largura e com uma profundidade suficiente para que se atinja a camada mineral, ou seja, um nível em que o solo não apresente material combustível.
- 5. Avaliar o Declive existente** - evite a realização de queima de sobranes em locais onde o declive seja acentuado.
- 6. Fazer uma Alimentação gradual da queima** - a fogueira onde se pretende destruir o material vegetal agrícola deverá ser alimentada gradualmente para evitar a produção de muito calor e uma elevada emissão de faúlhas. O material a queimar deverá ser adicionado gradualmente, em pequenas quantidades, diminuindo assim a probabilidade de descontrolo da queima.
- 7. Estar sempre Vigilante** - uma vigilância permanente e cuidada é essencial para a realização adequada de uma queima de sobranes.
- 8. Ter Água nas proximidades da realização da queima** - para precaver qualquer emergência durante a realização da queima, é necessário que a água esteja sempre acessível, seja através de recipientes, ou através de mangueiras ligadas à rede pública, a poços ou nascentes.
- 9. Ter Utensílios agrícolas na proximidade da realização da queima** - utensílios de uso agrícola tais como ancinhos, pás e enxadas poderão ser utilizados para criar o espaço adequado para realizar a queima, para mais facilmente controlar a fogueira e para auxiliar na extinção final da combustão.
- 10. Realizar o respetivo Rescaldo** - um grande número de queimas de sobranes originam incêndios muito tempo após terem sido presumivelmente apagadas. Os utensílios devem ser utilizados para remexer a zona da queima, apagando qualquer réstia de materiais em combustão. A cinza quente não deve ser espalhada sobre material fino e seco. Deve ser utilizada água para uma extinção final mais eficiente.

Para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas relativos à realização de queima de sobranes deve dirigir-se ao Município de Pombal, à Junta de Freguesia da sua residência, à GNR, PSP e Bombeiros Voluntários de Pombal.

Em caso de dúvida ou esclarecimento que necessite, não hesite em contactar estas entidades

O Presidente da Câmara

(Diogo Alves Mateus, Dr.)